



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020
P.A. Nº 016/2020 – EMENDA Nº 009/2020

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 014/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69, que tem por objeto “Execução do Projeto Cuidar que visa manutenção do atendimento em IPLI para pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, em consonância com a Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso, Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 12.435/2011 – SUAS e Resolução nº 109/09 do CNAS – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e consoante o plano de trabalho e projeto básico”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

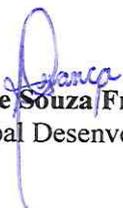
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 014/2020 até 20/05/2021, em razão de 20 (vinte) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 014/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 13 de abril de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Contagem, 25 de Março de 2021.

VILMO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente - Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem - SMDS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019 - P.A. Nº 015/2019/SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/cmdcac

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 017/2019 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Ser Parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.289.889/0001-80.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 017/2019, no tocante aos ANEXOS I e V.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento e respectivos aditivos, não alcançadas por este termo de apostilamento.

Data assinatura: 14/04/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar do plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante ao ANEXO I.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 15/04/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 009/2020.

Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 014/2020, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA – Lar Dom Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.843.380/0001-69.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 014/2020 até 20/05/2021, em razão de 20 (vinte) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 014/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 13/04/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

C.M.D.C.A.C.

ATA DA 2ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021 - PLENÁRIA VIRTUAL (PLATAFORMA TEAMS)

Aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, convocou-se a 1ª Plenária Ordinária do CMDCAC, reunião virtual, conforme Resolução 15/2020 do CMDCAC publicada no Diário Oficial de Contagem, edição 4785 do dia 19/03/2020. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/CMDCAC para a sua 2ª Plenária Ordinária do ano corrente. Participaram os seguintes representantes governamentais titulares: Célia Carvalho Nahas, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Deborah Holman Braccini Bessa, representante da Secretaria de Saúde; Silvana Pontell, representante da Secretaria de educação. Representantes governamentais suplentes: Josinéia Marprates, representante Secretária de Governo/ SEGOV; Maria Cristina Reis Benício, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Lourenza Lopes Moraes, representante da Procuradoria-Geral. Representantes não governamentais titulares: José William da Silva, representante da Creche Escolar Infantil Bem-Te-Vi; Dinalva Martins Irias, representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social/CAIS; Eva Venceslau Custódio, representante da Organização Educacional João XXIII/Obra Educacional Irmã Elvira; Simone Cristina da Silva, representante da Creche Comunitária Lago Azul; Patrícia Lemos, representante do Centro de Referência a Criança e Adolescente/CRESCER. Secretária-Executiva do Conselho: Jacqueline Alves Lima, Claudia Evanice Coelho da Fonseca e João Paulo Bueno. O Presidente do conselho, Sr. José William, abriu a reunião dando as boas vindas a todos e logo após iniciou realizando a leitura da pauta: 1-Mesa Diretora: (a) Recomposição de um membro governamental da comissão de Monitoramento e Avaliação (Urgente);(b) Recomposição de dois membros governamentais da Comissão de Orçamento (FIA); (c) Recomposição de um membro governamental da comissão de Políticas Públicas; (d) Eleição dos representantes da Sociedade Civil. 2-Comissão de Seleção: (a) Plano de Trabalho "Nutrir e Crescer" Projeto Assistencial Novo Céu; (b) Plano de Trabalho "Limpeza e Organização" Projeto Assistencial Novo Céu; (c) Termo Aditivo referente ao termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania"; (d) termo Aditivo continuidade do termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania". 3-Informe: Edital para obtenção do Certificado de Autorização para Captação de Recursos. José William deu início a discussão da pauta: 1-Mesa Diretora: (a) Recomposição de um membro governamental da comissão de Monitoramento e Avaliação (Urgente): José William passa para a palavra para Célia que informa que conversou com o conselheiro Pedro da Silva da Secretaria de Fazenda e ele irá compor a suplência da comissão de Monitoramento e Avaliação. (b) Recomposição de dois membros governamentais da Comissão de Orçamento (FIA): Célia informa que será priorizada a composição da Comissão de Orçamento. (c) Recomposição de um membro governamental da comissão de Políticas Públicas: A conselheira Silvana Pontell irá compor a Comissão. Célia destaca que a Comissão de Políticas Públicas tem membros suficientes para realizar as reuniões. José William fala sobre a eleição da Sociedade Civil e passa a palavra para Célia. Célia considera importante o Conselho e a Sociedade Civil já começar o processo da Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para dar prazo para divulgação do processo considerando esse período de pandemia, provavelmente o processo não será presencial. Célia destaca a relevância para a divulgação do trabalho do CMDCAC. José William sugere que na próxima plenária seja eleita a Comissão para a Eleição e pede a Jacqueline ou a Cláudia fazerem um levantamento das instituições que são representantes no CMDCAC e que não poderão concorrer à eleição de acordo com o Regimento Interno. As instituições que não puderem concorrer serão convidados a participar da Comissão da Eleição. A plenária concordou com as sugestões. 2-Comissão de Seleção: (a) Plano de Trabalho "Nutrir e Crescer" Projeto Assistencial Novo Céu referente ao Edital Chamamento Público 02/2019: Objeto: Fornecer utensílios necessários para a conservação e preparo de uma alimentação adequada e compra de dietas para 16 crianças e adolescentes acolhidos. Publico Alvo: Atendimento de 16 crianças e adolescentes com necessidades especiais (paralisia cerebral) em condições de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social. Meta: Proporcionar atendimento de qualidade para as 16(dezesseis) crianças e adolescentes com paralisia cerebral.Ações: Efetuar pagamento de profissionais; Realizar compra de dietas e espessante alimentar; Realizar preparo das refeições; Aquisição de materiais de consumo e equipamentos. Período de execução: 12(doze) meses. Valor: R\$ 116.801,28 (cento e dezesseis mil oitocentos e um reais e vinte oito centavos). A Comissão analisou e aprovou o Plano de Trabalho apresentado. (b) Plano de Trabalho "Limpeza e Organização" referente ao edital 02/2019 da OSC Projeto Assistencial Novo Céu: Objeto: Proporcionar qualidade de vida para 16(dezesseis) crianças e adolescentes com paralisia cerebral mantendo a limpeza e organização da instituição. Publico Alvo: Atendimento de 16 crianças e adolescentes com necessidades especiais (paralisia cerebral) em condições de acolhimento institucional beneficiadas pelas ações voltadas para a saúde e qualidade de vida. Meta: 16 crianças e adolescentes recebendo cuidados e prevenção contra infecção hospitalar. Ações: Efetuar pagamento de auxiliares de serviços gerais; Aquisição de equipamentos e matérias de limpeza. Período de execução: 9 (nove) meses.Valor: R\$ 62.055,64 (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A Comissão analisou e aprovou o Plano de Trabalho apresentado. (c) Termo Aditivo referente ao termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania", ofício 09/2021 da OSC Associação Ser Parte solicitando readequação de metas para o termo de Fomento 017/2019. A Comissão de seleção analisou e aprovou o pedido. (d) termo Aditivo e continuidade de execução do termo de fomento 017/2019 do projeto "Caminhos para Cidadania", ofício 10/2021 da OSC Associação Ser Parte: A Comissão analisou e aprovou o pedido de utilização do saldo remanescente e a prorrogação do prazo de 7 (sete) meses para a execução do Termo de fomento 017/2019. A Plenária referendou todas as aprovações da Comissão de Seleção. 3-Informe: (a) Edital para obtenção do Certificado de Autorização para Captação de Recursos: José William informou que a Comissão de Seleção está realizando a leitura da minuta do Edital, definindo as datas e assim que terminar a minuta será encaminhada para a aprovação da plenária. Célia sugeriu editais com prazos longos, validade de 2 (dois) anos para o certificado e destacou a importância de o Edital ser avaliado também pela assessoria jurídica antes da aprovação do Conselho. Em comum acordo ficou definido que a minuta do edital será